

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 7562/2013

Compete às direções de serviços de alimentação e veterinária regionais (DSAVR), assegurar, no âmbito das respetivas áreas geográficas, a execução das ações e dos serviços definidos pelas unidades orgânicas centrais da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), conforme previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro.

Por seu lado, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º do diploma supracitado, compete à Direção de Serviços de Proteção Animal, promover análises epidemiológicas e o tratamento de informação nosológica das doenças animais e a sua notificação, nacional, comunitária e internacional.

Para efeitos da prossecução, pelas DSAVR, desta competência, a DGAV dispõe de alguns laboratórios, cabendo ao diretor-geral de Alimentação e Veterinária, definir a política e objetivos de qualidade daqueles.

O Laboratório de Viseu encontra-se afeto à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, cabendo, por isso, ao respetivo dirigente intermédio de 1.º grau, a gestão do mesmo.

Importa, contudo, agilizar a tomada de decisão no que se refere à política e objetivos de qualidade do Laboratório de Viseu.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo bem como nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Delego, na Senhora Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, Dr.ª Maria Eugénia Barros Cardoso Lemos, a competência respeitante à definição da política e dos objetivos de qualidade do Laboratório de Viseu.

2 — Os efeitos do presente despacho retroagem a 1 de março de 2013, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo dirigente intermédio suprarreferido, no âmbito das competências ora delegadas, até à data da sua publicação.

3 de maio de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa Villa de Brito*.
207019399

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7563/2013

1. Nos termos do Despacho n.º 1163/2013, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 19 de janeiro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013, considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Maria Isabel Tomé da Fonseca, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1 a 3 do artigo 6.º.

2. É revogado o Despacho n.º 5078/2013, de 8 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2013.

3. O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2013.

31 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207018904

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7675/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/12/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Teresa Fonseca Martinho Branco Guilherme, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções

na carreira/categoria de assistente operacional, no ACES da Grande Lisboa III- Lisboa Central, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207018086

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 7676/2013

Na sequência do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, aberto por aviso n.º 450/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, faz-se público que na especialidade de Cirurgia Geral — Ref.ª C, o procedimento ficou deserto por recusa do único candidato.

3 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207019406

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso (extrato) n.º 7677/2013

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/1991, de 8 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para ocupação de 11 postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 17338/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, se encontra afixada no placard geral e publicada na página eletrónica deste Hospital em www.hospitalovar.pt

Os candidatos excluídos podem recorrer nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/1991, de 8 de novembro, e, sendo o caso, devem fazê-lo via CTT, em carta registada com aviso de receção ou entregar pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos deste Hospital.

4 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

207021366

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé

Despacho n.º 7564/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 759/2009, de 16 de julho, delego na subdiretora, Carla Emanuela Fernandes Ribas Ferreira, competências para efetuar no biénio de 2013-2014 a avaliação do pessoal não docente afeto à autarquia e em funções neste agrupamento de escolas. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013.

31 de maio de 2013. — O Diretor, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.
207016669

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira, Loures

Aviso n.º 7678/2013

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02/07/2012, em reunião de Conselho Geral no dia 5 de março de 2013, foi votada por unanimidade a recondução da Professora Raquel Maria Mota Veiga de Carvalho para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Álvares Pereira, para o próximo mandato de quatro anos.

30 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *António Miguel Rodrigues*.

207012359